DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2
Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN	3
Atos Administrativos	3
Concessão de Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.434, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Luto Oficial.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Álvaro de Carvalho, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento, na data de 22 de julho de 2021, do senhor ELISEU MENDES ESPINHA, pessoa ilustre, de família tradicional, que em vida prestou inestimáveis serviços à comunidade Carvalhense, como cidadão e comerciante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 23 de julho de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA inscrita no CNPJ: 28.139.697/0001 - 03, com endereço na Alamedas Polônia; 676, Bairro City Barretos; na cidade de Barretos / SP, para a Contratação, em caráter emergências de empresa para a prestação de serviços médicos, para enfrentamento a COVID 19, que consistente em um Clinico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Recepcionista e Ajudante de Farmácia, na Unidade Básica de Saúde do Município de Álvaro de Carvalho. Conforme anexo I, conforme especificações constantes do contrato. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 23 de Julho de 2021.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 07/2021
ATA n°. 38/2021

Contratado(a): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de enfermagem, a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I”.

Valor: R$ 7.100,00

Vigência: 12 MESES

Data Assinatura: 22/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 07/2021
ATA n°. 39/2021

Contratado(a): M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

Objeto: “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de enfermagem, a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I”.

Valor: R$ 10.920,00

Vigência: 12 MESES

Data Assinatura: 22/07/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 07/2021
ATA n°. 40/2021

Contratado(a): M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de enfermagem, a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I".

Valor: R$ 116.234,00

Vigência: 12 MESES

Data Assinatura: 22/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO DA ATA
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 07/2021
ATA n°. 41/2021

Contratado(a): CIRÚRGICACERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA.

Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de enfermagem, a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I".

Valor: R$ 875,00

Vigência: 12 MESES

Data Assinatura: 22/07/2021

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA Nº. 072/2021.

Concede Aposentadoria a Cleide da Silva Rocha

JOÃO GERALDO DE SOUZA, presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92, inciso VI, da Lei Municipal nº. 386, de 06 de novembro de 2006, e considerando o conteúdo do Processo nº. 04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APOSENTAR, por tempo de contribuição e idade, a partir de 19 de Julho de 2021, a servidora CLEIDE DA SILVA ROCHA, RG nº 25.540.699-X SSP/SP, CPF nº 145.856.408-86 e PASEP Nº 170.06920.57-2, no cargo de Servente, referência 002, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com base na legislação em vigor à época quando atendidos os requisitos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c.c. artigo 42, incisos I a III e Parágrafo único da Lei Municipal nº 386, de 06 de novembro de 2006, com proventos mensais integrais correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo.

Art. 2º. O benefício da aposentadoria fica fixado no valor de R$ 1.824,33 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), que será pago a cargo do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN.

Art. 3º. A servidora passa para a inatividade contando com 30 (Trinta) anos e 8 (Oito) dias de tempo de contribuição, correspondentes aos seguintes períodos:

I - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS: 30 (Trinta) anos e 8 (Oito) dias, de acordo com a Certidão do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro de Carvalho, 19 de julho de 2021.

JOÃO GERALDO DE SOUZA

Presidente - FAPEN